

EXTRATO DOS ATOS
PORTARIA N. 604 10/02/2023
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 168 DE 04/01/2023 O NOME DE
R.G. 11710352 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 139 DE 04/01/2023 O NOME DE
R.G. 32084850 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 259 DE 10/01/2023 O NOME DE
R.G. 64220993 LF - 4
EXCLUIR DA PORTARIA N. 259 DE 10/01/2023 O NOME DE
R.G. 64220993 LF - 4
EXCLUIR DA PORTARIA N. 147 DE 04/01/2023 O NOME DE
R.G. 64531468 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 148 DE 04/01/2023 O NOME DE ADELITA CRISTINA PONEZ
R.G. 75978197 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 150 DE 04/01/2023 O NOME DE AGNALDO FERREIRA
R.G. 80019602 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 361 DE 10/01/2023 O NOME DE PAULA CRISTINA LINDER SILVA
R.G. 83656735 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 324 DE 10/01/2023 O NOME DE MARCOS JOSE BERNARDES JUNIOR
R.G. 92568954 LF - 1

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
305011423

Documento emitido em 02/05/2023 11:10:58.

Diário Oficial Executivo
Nº 11359 | 13/02/2023 | PÁG. 14Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANOS - SEAP

12681/2023

DESPACHO Nº: 339/2023

Protocolo nº: 19.522.665-2

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 1.728/2022 – SRP

Data: 09/02/2023

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1.728/2022, tipo menor preço (maior desconto sobre os valores dos itens registrados na tabela de preços da CEASA de Curitiba), composto de 05 (cinco) lotes, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de **HORTIFRUTIGRANJEIROS**, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 582/661a – mov. 73), no valor máximo de **R\$ 1.058.714,90** (um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos), a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Paraná sediados no município de Ponta Grossa.

2. Após a disputa, que ocorreu pelo critério de maior desconto, os lotes foram adjudicados pela empresa abaixo especificada:

RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL ADJUDICADO	CNPJ Nº	LOTES
Jaqueline Dias de Comercio Refeições	0% sobre todos os lotes	80.984.743/0001-82	01 a 05

3. Considerando a Informação nº 041/2023 - AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 776/778a – mov. 105), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

4. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

5. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

12560/2023

Resolução SEAP nº. 366

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Conceder código de desconto para consignação em folha de pagamento em favor da ROSA OKADA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, conforme autoriza o Artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 20.740 de 05 de outubro de 2021, regulamentada também pelo Decreto nº 9.220, de 28 de outubro de 2021, e o contido no protocolado n.º 19.828.267-7.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

12325/2023

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 18/2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, incisos IX e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 12 e 13, do Decreto 12.033, de 1º de setembro de 2014 e considerando o art. 5º da Resolução CGE nº 55, de 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Ratificar a designação dos Agentes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) da Junta Comercial do Paraná:

Agente de Integridade e Compliance:

Elisângela Regina Gernet, RG:6.074.708-3/PR – Titular;

Adriano Virgílio Tirelli de Siqueira, RG: 16.402.753/MG – Suplente.

Agente de Controle Interno:

Sergio Roberto Barbosa Rebellato, RG: 698.038-4/PR – Titular;

Kamila Santinelli Felipe Godoy, RG: 8.549.107-5/PR – Suplente.

Agente de Ouvidoria e Transparência:

Ezequiel Emerson Vieira, RG: 6.837.225-9/PR – Titular;

Makeli Ronkoski, RG: 6.286.091-0/PR – Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MOTA

Presidente em Exercício

12817/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 006/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

06 a 10 de fevereiro de 2023

Milho.....R\$ 74,99 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

12630/2023